



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 319/24, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os Boletins de Inspeção Médica-BIM emitidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI, e

Considerando o artigo 24 da L.C. nº 01, de 19/06/1991 – Estatuto do Servidor Municipal.

RESOLVE:

PRORROGAR as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
LUCIANA PINHEIRO MOURA	PROFESSORA	10/2479- SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	29/07/2024 A 28/10/2024
MARINA DOS SANTOS BATISTA	MERENDEIRA	10/2442 – SME	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS II	31/07/2024 A 29/10/2024
DIMAZIA DA S. SENE Bri	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	10/2008-SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	21/06/2024 A 19/09/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 27 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 43/6925